



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 068/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA OASIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO REPARO (IMPERMEABILIZAÇÃO) DA COBERTURA DO EDIFÍCIO SEDE.

O Estado do Pará, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO**, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 1562404 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.715.662-87, designado pela Portaria nº. 470/2015-GP, publicada no Diário de Justiça de 03 de fevereiro de 2015, e de outro lado a empresa **OASIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.845.643/0001-90, com endereço na Avenida Bernardo Sayão, nº 4038 – Sala C2, bairro Condor, cidade de Belém, Estado de Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal **FÁBIO MENEZES CUNHA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. 4011854, inscrito no CPF sob o nº. 777.116.702-06, residente e domiciliado nesta cidade, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, perante as testemunhas que se subscrevem, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo inicial de vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência em mais 6 (seis) meses, de 08 de março de 2017 a 07 de setembro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – LEGISLAÇÃO

As cláusulas e condições deste Termo Aditivo moldam-se à disposição da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, as quais **CONTRATANTES** e **CONTRATADAS** estão sujeitos.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, § 5º, da Constituição do Estado do Pará.



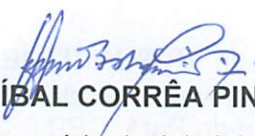
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

Belém, 20 de janeiro de 2017.


ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO
Secretário de Administração


FÁBIO MENEZES CUNHA
Oásis Construção e Serviços Ltda

Testemunhas:


CPF 598.039.322-68


CPF 004.054.412-58

— dr/Pa, que tomou público a realização do IV concurso Público

para o planejamento dos cargos de professor Público Substituto do Estado do Pará

CONSIDERANDO a Portaria nº 001/2017-CEAD/DFG, de 24 de janeiro de 2017, que nomeou a candidata BRUNITA FERREIRA DOS SANTOS, aprovada no referido concurso;

RESOLVO:

1) relacionar a lista de documentos necessários para o

na forma do anexo I deste Edital, e convocar a referida candidata

DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA

ferência dos três aprovada em concurso público e nomeada

ANEXO I DO EDITAL 02/2017

1. Médico especialista em Clínica Médica do Estado (orgão de origem) e copias autênticas de:

Estado ou entidade pública não possui personalidade jurídica de direito público, mas de direito privado, não havendo impedimento de concessão de cargo público.

JUDICIÁRIO

Profilo: 140599

EDITAL Nº 2017 / DP/PA – COMISSÃO DE RECEBIMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTOS REFERENTES À POSSE

RESOLUÇÃO Nº 0.0617/2016-DP-CE, 19/04/2017.
de CÉSAR AUGUSTO ASSAD, Matr.: 3084698 anteriormente
concedido pelo Bônus Oficial nº 2.107/2016-DP G de 26/11/2016,
adquisitivo (2015/2016), do gozo de 09/01 a 07/02/2017
para o dia 30/03/2017
de seu cargo, cumpria-se e publicava-se
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
defensora pública geral do Estado do Pará
Protocolo: 14078

Protocolo: 140835
P

ERRATA

DEFENSORIA PÚBLICA